



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 78/2016/CONSUP/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23235.005850.2016-11, a Instrução Normativa n.º 4/2016/REITORIA/IFTO, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta as normas para a remoção dos servidores públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa n.º 01/2012/REITORIA/IFTO e a Resolução n.º 17/2011/CONSELHOSUPERIOR/IFTO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

